



Câmara Municipal de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

1767 - 1987

Ofício No.
Assunto
Serviço

RESOLUÇÃO Nº 82 / 87

Dispõe sobre contribuição para a Associação de Vereadores e Câmaras da Mata- AVECAM-

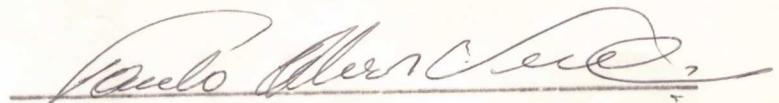
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o presidente da Câmara autorizado a contribuir com 08 (oito) maior valor / referência, anualmente, para a AVECAM.

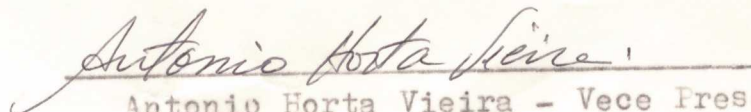
Art. 2º- As despesas decorrentes do disposto no artigo 1º correrão por conta das dotações / próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

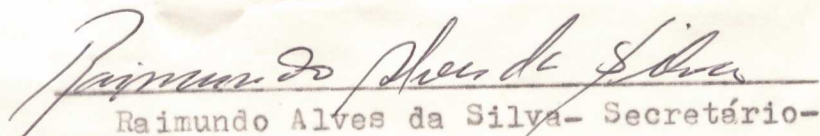
Sala das Sessões, em 02-09-87



Paulo Alves Vieira - Presidente-



Antonio Horta Vieira - Vece Presidente-



Raimundo Alves da Silva- Secretário-